



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 056/2020

*Termo de Apostilamento nº 02, do Contrato nº 056/2020, entre o MUNICÍPIO DE PAVERAMA e a empresa **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.***

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 056/2020, com a empresa **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 1201, Bairro Menino Deus, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-005, conforme Protocolo nº 3123/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 056/2020, por parte da Administração Municipal, visando o reajuste de **8,00% (URM)**, passando a contar de 1º de janeiro de 2023, para o valor de **R\$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, por hora trabalhada.
2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 30 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PAVERAMA
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL